

EMENDA Nº 22027, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para viabilizar a construção de novas escolas.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	8000	8046	12	362	815	2494	4	150010	0	10.000.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM Indicador do Produto: NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)											
2	8000	8046	12	368	815	2494	4	150010	0	10.000.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM Indicador do Produto: NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade) 650											
3	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	20.000.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa garantir acesso a uma educação que ofereça mais qualidade aos alunos e professores. Tendo em vista que existem muitas escolas no Estado de São Paulo que sofrem com a superlotação das salas de aula, observa-se a necessidade de construção de novas escolas, para que haja uma distribuição mais adequada dos alunos nas salas de aulas, o que favorece tanto aos alunos que podem ter mais suporte dos professores, como aos próprios professores, ao precisar lidar com uma quantidade menor de alunos.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
 Dani Alonso

Código: 25071 31/10/2023 15:04:57